

Arq 07

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INTERVENIENTE : CICI – CENTRO DE INSTRUÇÃO E CURSOS
INDEPENDENTES S/S LTDA
DATA : 12/01/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 28258/2021
TERMO DE COMPROMISSO : Nº 42/22

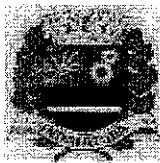
Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, de outro lado os alunos identificados no **TERMO DE QUALIFICAÇÃO**, no Anexo I, alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Auxiliar de Enfermagem**, doravante denominados **ESTAGIÁRIOS**, tem entre si justo e contratado o seguinte compromisso pelas cláusulas e condições abaixo, tendo como interveniente a **CICI – CENTRO DE INSTRUÇÃO E CURSOS INDEPENDENTES S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.867.746/0001-22, com sede a Rua Ademar de Barros, nº 519, Bairro Centro, CEP 13.330-130, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3894-2307, E-mail: cici.ind@terra.com.br, neste ato, representado pela Sócia Proprietária, **DEISE ARIOLA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15.219.046-6 e do CPF nº 107.238.378-05, ora denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, celebram entre si o presente contrato de estágio mediante as seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a realização de estágio pelos **ESTAGIÁRIOS**, qualificados no Anexo I, nas dependências da **CONCEDENTE**, nos termos e condições da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

2.1. O presente Termo de Compromisso tem como finalidade propiciar ao estudante de nível técnico, a realização de estágio curricular, complementando o nível de ensino e aprendizagem, em atividades compatíveis com a grade curricular que trata da “Cooperação Educacional” entre a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

3.1. A **CONCEDENTE** consente na realização do estágio, pelos **ESTAGIÁRIOS** (Anexo I), supervisionado por **Silene Silvana Carvalini** e **Adriana Aparecida Salmen**, ambas **Enfermeiras - Atenção Básica**, nos locais, dias, horários e coordenados pelos profissionais citados, de exclusivo interesse dos estagiários, a fim de obter o cumprimento da parte prática do curso que frequenta.

3.2. Caso a duração do estágio seja igual ou superior a um ano, os estagiários farão jus ao período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, bem como remunerada, no caso de estágio bolsista.

3.3. Os **ESTAGIÁRIOS**, na qualidade de alunos dos Cursos de **Auxiliar de Enfermagem**, devidamente matriculados na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, subordinam-se ao cumprimento do estágio.

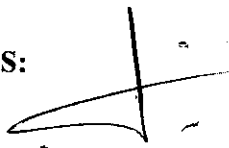
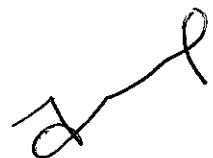

3.4. Os **ESTAGIÁRIOS** não ficarão sujeitos a qualquer vínculo empregatício, celetista ou estatutário, uma vez que os serviços a serem prestados serão de natureza eventual e decorrente dos próprios ensinamentos a lhe serem ministrados, obrigando-se, no entanto, a respeitar e obedecer aos regulamentos e normas de trabalho da **CONCEDENTE**, bem como ficará sujeito, à supervisão das servidoras municipais, **Silene Silvana Carvalini** e **Adriana Aparecida Salmen**, ambas **Enfermeiras - Atenção Básica**, que deverá analisar o relatório de estágio para acompanhar o desenvolvimento dos **ESTAGIÁRIOS**.

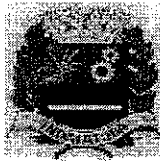
3.5. Os **ESTAGIÁRIOS** guardarão sobre os negócios e processos de trabalho da **CONCEDENTE**, a mais absoluta reserva, sendo-lhe vedada a divulgação de dados e técnicas de trabalho da **CONCEDENTE**, salvo as anotações necessárias à comprovação, ante a entidade de ensino, da realização do estágio.

3.6. Aplicam-se aos estagiários a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho implementado pela **CONCEDENTE**.

3.7. Na vigência regular do presente **TERMO DE COMPROMISSO** os **ESTAGIÁRIOS** estarão incluídos na cobertura do **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**, mantida a cargo da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

3.8. No desenvolvimento do **ESTÁGIO** ora comprometido caberão aos **ESTAGIÁRIOS**:

J. 
2
 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3.8.1. Cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu **ESTÁGIO**;

3.8.2. Observar e obedecer às normas internas da **CONCEDENTE**;

3.8.3. Comunicar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, qualquer fato relevante sobre seu **ESTÁGIO**;

3.8.4. Comparecer na Fundação para avaliação do estágio, nos dias estabelecidos para tal;

3.8.5. Apresentar Relatórios de Estágio, conforme solicitações da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A carga horária do presente termo de compromisso de estágio é de 36 (trinta e seis) horas por aluno, iniciados após a assinatura deste termo e divididos conforme consta previsto nos Anexos II, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado através da emissão de um Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA INTERRUPTÃO AUTOMÁTICA

5.1. A realização do estágio poderá ser interrompida automaticamente a qualquer tempo, independentemente do prazo a que se refere à Cláusula Quarta, quando:

I - Os **ESTAGIÁRIOS** se desligarem do estágio por iniciativa própria, mediante comunicação escrita ao funcionário que estiver supervisionando o estágio;

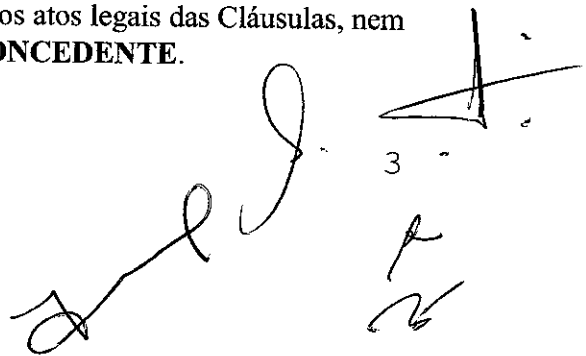
II - Não houver mais interesse da Administração Municipal no prosseguimento do estágio, mediante simples aviso por escrito;

III - Ocorrer conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula;

IV - Não houver o cumprimento do convencionado termo de compromisso, bem como do **ACORDO DE COOPERAÇÃO** do qual decorre.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As celebrações do presente compromisso não geram direitos aos **ESTAGIÁRIOS**, a não serem aqueles expressamente previstos neste instrumento e nos atos legais das Cláusulas, nem acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.


 3 -
P
B




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente "**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**" em 03 (três) vias de igual teor e para os devidos fins, elegendo-se o foro da Comarca de Indaiatuba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar do presente instrumento, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
P/ Concedente

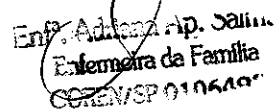

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
P/ Concedente


DEISE ARIOLA
P/ Instituição de Ensino

- Supervisores da Secretaria Municipal de Saúde:


Silene Silvana Carvalini

Adriana Aparecida Salmen


Enf. Adriana Ap. Salmen
Enfermeira da Família
COREN/SP 0105400

Carla Aparecida AB

LR.

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO I

ALUNOS DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2º MÓDULO

NOME	RG	CPF
AMANDA ROBERTA GUILGER RAEI	34.076.122-2	320.550.208-62
DANIELA BEZERRA NOBREGA	35.881.774-2	313.837.378-00
DANILO CARVALHO FONSECA	27.949.808-1	391.292.168-77
ELAINE DOS SANTOS NERY GONÇALVES	35.987.672-9	311.119.678-06
ELIANA GAZAFFI PENER DE OLIVEIRA	42.309.075-6	365.072.918-03
ELIANE MARIA DA SILVA	32.396.740-1	333.330.888-26
EMERSON APARECIDO BATISTA DA SILVA	41.514.657-4	314.089.858-45
FERNANDA BEZERRA DA SILVA DE CARVALHO	28.228.121-6	264.108.338-81
GIOVANA DE BRITO BARBOSA BROSLEI	55.815.999-0	443.877.168-43
GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS	39.136.859-X	464.164.758-55
ISABELA VITÓRIA DE FRANÇA	52.746.644-X	472.391.868-06
JULIA LETICIA DA SILVA NECA	57.536.510-9	469.711.218-05
LARISSA LUCAS VERDEI	35.920.176-3	352.222.818-92
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	58.009.700-6	451.375.278-58
PATRICIA MARTINS	21.407.614-3	151.630.188-92
SANDRA CRISTINA LEITE SILVA	30.625.791-9	248.524.728-58
TAINAN DA SILVA VIEIRA	45.816.411-2	434.219.458-96
VALDENILZA FERNANDES PEREIRA MENDES	23.187.632-4	125.424.258-64
VALDINEIA DA ROCHA VALENTA	32.688.941-3	283.235.778-46

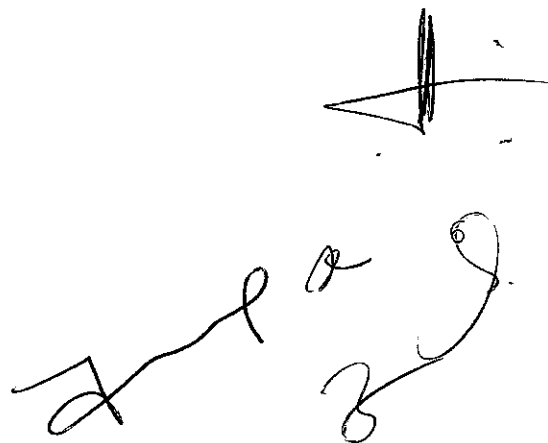
NOME	RG	CPF
BIANCA LETICIA RIBEIRO ELIAS	56.984.053-3	498.415.378-42
CAMILA CRISTIANE ROCHA	46.878.681-8	415.811.158-73
CLEBIA FERRAZ MOREIRA GONÇALVES	60.255.336-2	022.114.355-64
DANIELE NAEMI FERNANDES	45.587.516-9	433.584.848-07
ELIETE RODRIGUES	35.157.654-X	303.741.408-12
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	41.509.131-7	342.908.768-62
MARIA APARECIDA DE SOUSA PAGANO	21.116.645-5	114.015.938-01
MARIA CONCEIÇÃO GRILLO AIRES	23.498.811-3	322.713.318-03
MERYELLEN MARTINS COUTINHO	42.492.055-4	358.346.028-60
MURIEL BISTAFFA	28.042.570-3	319.975.868-19
ROSELI APARECIDA MATOS PINTO	40.007.489-8	314.060.158-14
THAMIRES RODRIGUES DA SILVA	54.202.321-0	510.414.588-35
VANILDA EMERICK PLACIDO ANTUNES	32.712.976-1	279.613.818-64

5



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	RG	CPF
CAUÊ ROCHA FREITAS	37.177.846-3	410.244.078-02
FABIANA PEREIRA BARON	54.285.750-9	445.759.628-05
GIULIA DECICILO RUIZ	66.533.045-5	580.188.658-33
GLEICY KELLEN TIBURCIO CIRILO	40.235.505-2	460.847.868-04
GRAZIELE MEDEIROS DOS SANTOS FUGA	41.415.249-9	342.495.888-31
JAQUELINE ASSUNÇÃO DE MORAIS SILVA	38.840.099-7	394.676.758-38
JOSELIA FERREIRA LIMA	26.390.091-5	272.352.128-10
LUCIANA DE RICCIO NOBREGA	45.289.415-3	228.021.208-08
MARIANA CAMILI MEDINA	59.467.694-0	492.846.458-32
MICHELLY AMBIEL MAMBRIVE	42.308.985-7	349.639.038-73
MOISÉS DOS SANTOS FERRARI VIRI	59.012.943-0	487.817.428-51
RAYANA RIBEIRO ROMANIN	50.216.161-9	452.837.858-23
SILVANA DE FATIMA ANACLETO BRANDOLIM	27.460.349-4	253.762.708-31
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6.573.790-6	286.893.118-90
TAMIRES CRISTINA DA SILVA	39.690.715-5	468.152.698-33
WESLIANE FARIAS DOS SANTOS	37.904.731-7	380.166.468-67



Handwritten signature and stamp.

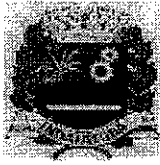


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "I"

Nome Completo	RG	CPF
AMANDA ROBERTA GUILGER RAEL	34.076.122-2	320.550.208-62
DANIELA BEZERRA NOBREGA	35.881.774-2	313.837.378-00
DANILO CARVALHO FONSECA	27.949.808-1	391.292.168-77
ELAINE DOS SANTOS NERY GONÇALVES	35.987.672-9	311.119.678-06
ELIANA GAZAFFI PENER DE OLIVEIRA	42.309.075-6	365.072.918-03

Grupo "I"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 01/02 a 28/02/2022 * Total de 32 horas



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "II"

Nome Completo	RG	CPF
ELIANE MARIA DA SILVA	32.396.740-1	333.330.888-26
EMERSON APARECIDO BATISTA DA SILVA	41.514.657-4	314.089.858-45
FERNANDA BEZERRA DA SILVA DE CARVALHO	28.228.121-6	264.108.338-81
GIOVANA DE BRITO BARBOSA BROSLE	55.815.999-0	443.877.168-43
GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS	39.136.859-X	464.164.758-55

Grupo "II"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 01/03 a 28/03/2022 * Total de 32 horas

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. There is a large signature on the left, and a stamp on the right containing the number '8' and another signature.



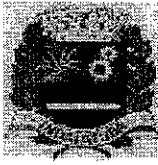
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "III"

Nome Completo	RG	CPF
ISABELA VITÓRIA DE FRANÇA	52.746.644-X	472.391.868-06
JULIA LETICIA DA SILVA NECA	57.536.510-9	469.711.218-05
LARISSA LUCAS VERDERI	35.920.176-3	352.222.818-92
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	58.009.700-6	451.375.278-58
PATRÍCIA MARTINS	21.407.614-3	151.630.188-92

Grupo "III"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 29/03 a 25/04/2022 * Total de 32 horas

Handwritten signature and date: 29/03/2022



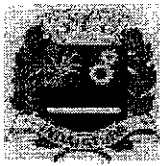
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "IV"

Nome Completo	RG	CPF
SANDRA CRISTINA LEITE SILVA	30.625.791-9	248.524.728-58
TAINAN DA SILVA VIEIRA	45.816.411-2	434.219.458-96
VALDENILZA FERNANDES PEREIRA MENDES	23.187.632-4	125.424.258-64
VALDINÉIA DA ROCHA VALENTA	32.688.941-3	283.235.778-46

Grupo "IV"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 26/04 a 23/05/2022 * Total de 32 horas

10






Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "V"

Nome Completo	RG	CPF
BIANCA LETICIA RIBEIRO ELIAS	56.984.053-3	498.415.378-42
CAMILA CRISTIANE ROCHA	46.878.681-8	415.811.158-73
CLEBIA FERRAZ MOREIRA GONÇALVES	60.255.336-2	022.114.355-64
DANIELE NAEMI FERNANDES	45.587.516-9	433.584.848-07
ELIETE RODRIGUES	35.157.654-X	303.741.408-12

Grupo "V"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 24/05 a 20/06/2022 * Total de 32 horas


11



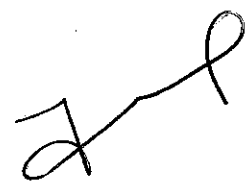
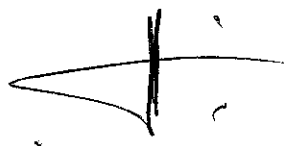
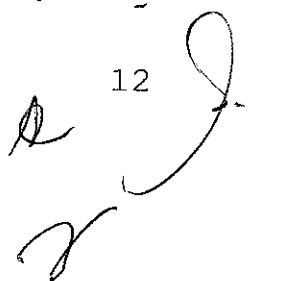


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "VI"

Nome Completo	RG	CPF
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	41.509.131-7	342.908.768-62
MARIA APARECIDA DE SOUSA PAGANO	21.116.645-5	114.015.938-01
MARIA CONCEIÇÃO GRILLO AIRES	23.498.811-3	322.713.318-03
MERYELLEN MARTINS COUTINHO	42.492.055-4	358.346.028-60
MURIEL BISTAFFA	28.042.570-3	319.975.868-19

Grupo "VI"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 21/06 a 18/07/2022 * Total de 32 horas



12




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "VII"

Nome Completo	RG	CPF
ROSELI APARECIDA MATOS PINTO	40.007.489-8	314.060.158-14
THAMIRES RODRIGUES DA SILVA	54.202.321-0	510.414.588-35
VANILDA EMERICK PLACIDO ANTUNES	32.712.976-1	279.613.818-64

Grupo "VII"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 19/07 a 15/08/2022 * Total de 32 horas

13

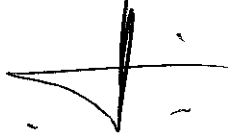

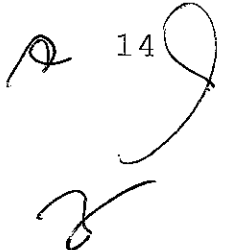


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "VIII"

Nome Completo	RG	CPF
CAUÊ ROCHA FREITAS	37.177.846-3	410.244.078-02
FABIANA PEREIRA BARON	54.285.750-9	445.759.628-05
GIULIA DECICILLO RUIZ	66.533.045-5	580.188.658-33
GLEICY KELLEN TIBURCIO CIRILO	40.235.505-2	460.847.868-04
GRAZIELE MEDEIROS DOS SANTOS FUGA	41.415.249-9	342.495.888-31

Grupo "VIII"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 16/08 a 12/09/2022 * Total de 32 horas



14


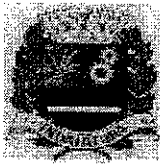


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "IX"

Nome Completo	RG	CPF
JAQUELINE ASSUNÇÃO DE MORAIS SILVA	38.840.099-7	394.676.758-38
JOSELIA FERREIRA LIMA	26.390.091-5	272.352.128-10
LUCIANA DE RICCIO NOBREGA	45.289.415-3	228.021.208-08
MARIANA CAMILI MEDINA	59.467.694-0	492.846.458-32
MICHELLY AMBIEL MAMBRIVE	42.308.985-7	349.639.038-73

Grupo "IX"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 13/09 a 10/10/2022 * Total de 32 horas

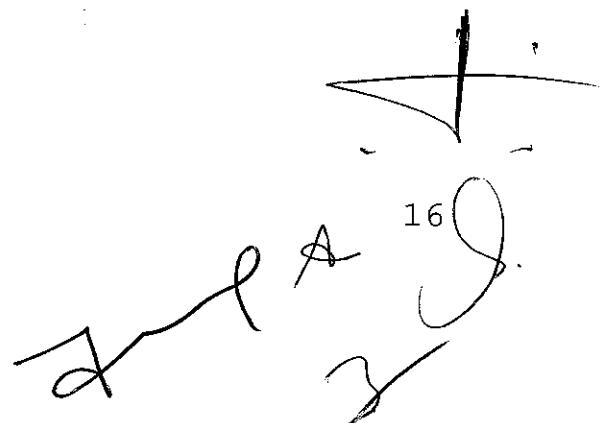


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "X"

Nome Completo	RG	CPF
MOISÉS DOS SANTOS FERRARI VIRI	59.012.943-0	487.817.428-51
RAYANA RIBEIRO ROMANIN	50.216.161-9	452.837.858-23
SILVANA DE FATIMA ANACLETO BRANDOLIM	27.460.349-4	253.762.708-31

Grupo "X"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 11/10 a 07/11/2022 * Total de 32 horas


16

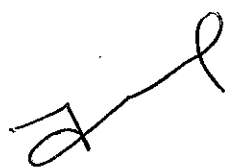
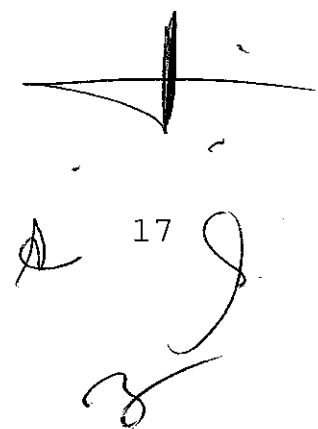


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRUPO "XI"

Nome Completo	RG	CPF
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6.573.790-6	286.893.118-90
TAMIRES CRISTINA DA SILVA	39.690.715-5	468.152.698-33
WESLIANE FARIAS DOS SANTOS	37.904.731-7	380.166.468-67

Grupo "XI"				
Local /Endereço	Dias da semana	Horário de início e término	Supervisor Responsável	Quantidade de Horas
Unidade de pronto atendimento Dr. Paulo Kóide/ Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 6020 – Jardim Morada do sol, Indaiatuba.	De 2ª e 3ª feira	18:30 as 22:30 horas	Evellyn Santos Fonseca COREN 514521	08 horas semanais Período: 08/11 a 05/12/2022 * Total de 32 horas



17

HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 18/10/2021 - Objeto: Aquisição de materiais para construção e prestação de serviços de locação de equipamentos e mão de obra para execução de serviços gerais e reformas, para atendimento do Programa Reforma Fácil, que visa melhoria das habitações populares às famílias carentes, após triagem, conforme Lei Municipal nº 7.138 de 29 de maio de 2019, com entregas e prestação de serviços parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I do edital - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 935.301,68 - Pregão Presencial nº 064/21.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 18/10/2021 - Objeto: Aquisição de materiais para construção e prestação de serviços de locação de equipamentos e mão de obra para execução de serviços gerais e reformas, para atendimento do Programa Reforma Fácil, que visa melhoria das habitações populares às famílias carentes, após triagem, conforme Lei Municipal nº 7.138 de 29 de maio de 2019, com entregas e prestação de serviços parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I do edital - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 228.298,32 - Pregão Presencial nº 064/21.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 562/08, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARIA LOURDES GRAVANIC PAURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/01/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Vigência: 12 meses - Valor total do aditivo: R\$ 21.886,32 – Proc. Adm.: nº 1282/06 e 11791/07

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CANCELAMENTO BILATERAL DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/01/22 – Objeto: Fica cancelado os itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 596/21, firmada em 06/10/21 – Pregão Presencial nº 52/21 - Proc. Adm.: nº 29020/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 42/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CICI – CENTRO DE INSTRUÇÃO E CURSOS INDEPENDENTES S/S LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/01/22 – Objeto: Termo de Compromisso de estágio de auxiliar de enfermagem – Proc. Adm.: nº 28258/21